PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.194/2016

DE 18 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2016, inserindo-os também, à Lei 2.176/2015 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.	Outros Níveis de Ensino	
12.	Educação	
362.	Ensino Médio	
0420.	Ensino Médio Profissional	
2.069-	Manutenção dos Cursos Técnicos Profissionalizantes	
3390.30.00	Material de Consumo – Fonte 00	600,00
	600,00	

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
04.	Outros Níveis de Ensino		
12.	Educação		
362.	Ensino Médio		
0420.	Ensino Médio Profissional		
2.069-	Manutenção dos Cursos Técnicos Profissionalizantes		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 00	600,00	
	600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.	Outros Níveis de Ensino	
12.	Educação	
362.	Ensino Médio	
0420.	Ensino Médio Profissional	
2.069-	Manutenção dos Cursos Técnicos Profissionalizantes	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00	5.000,00
	5.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2016, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição		Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	00	6.200,00
	Desportivas e Outras		
		6.200,00	

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 18 de maio de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal